

**REGRAS PARA A CONDUÇÃO DOS DEBATES ENTRE AS CHAPAS
CONCORRENTES AOS CARGOS DE REITOR E VICE-REITOR DA UNIPAMPA A
REALIZAR-SE NOS
DIAS 29 DE JUNHO E 29 DE AGOSTO DE 2011**

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão nos cargos disputados.

Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição.

Será terminantemente proibida qualquer manifestação verbal da plateia durante o debate.

Os debates devem ser pautados pelos princípios de ética e pelo decoro acadêmico, de maneira que as perguntas não poderão ser ofensivas à honra e à imagem do candidato, bem como serão vetadas perguntas relacionadas à vida pessoal dos candidatos.

O mediador terá amplos poderes para intervir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra, indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal, solicitar da plateia contenção em manifestações consideradas inoportunas, suspender o debate, além de fazer outros encaminhamentos que julgar apropriados.

Os debates terão transmissão por web e videoconferência, cujo espaço e equipamentos em cada Campus serão providenciados e divulgados previamente pela Comissão Pró-Consulta (CPC) local. A CPC do Campus onde o debate se realizará irá gravar os debates em vídeo, podendo, cada chapa concorrente, solicitar cópias das gravações.

O debate ocorrerá exatamente no dia e horário marcado, ainda que um dos candidatos, por qualquer motivo, não compareça.

Cada debate, a ser coordenado por mediador indicado pela CPC, será subdividido em quatro blocos distintos, a saber:

- a) Exposição pelos candidatos de seus planos de trabalho;

- b) Debate entre os candidatos;
- c) Debate dos candidatos com o plenário;
- d) Considerações finais.

1º bloco: (20 minutos)

1. A ordem das falas será definida em sorteio a ser realizado na presença das chapas. A chapa que for sorteada para falar em primeiro lugar no primeiro debate, no dia 29/06/2011, falará em segundo lugar no debate seguinte, ou seja, no dia 29/08/2011.

2. Cada chapa fará uma exposição de dez minutos a respeito de seus planos de trabalho. A ordem de exposição obedecerá a ordem do sorteio e, portanto será:

-Primeiro sorteado

-Segundo sorteado

3. Quando faltarem três minutos para o encerramento do prazo da fala, o mediador informará ao expositor o tempo que lhe falta. Novo aviso será dado a um minuto do encerramento.

4. O mediador não permitirá que o tempo de dez minutos seja ultrapassado.

2º bloco: (30 minutos)

1. Cada chapa poderá dirigir perguntas à chapa concorrente. As perguntas serão feitas alternadamente e conforme a ordem das falas ocorridas no primeiro bloco; isto é, a chapa que falou em primeiro lugar faz a sua primeira pergunta, a segunda responde e, a que falou em segundo lugar faz a sua primeira pergunta, a primeira responde e, assim, sucessivamente.

2. Cada pergunta deverá ser formulada em, no máximo, dois minutos e respondida em, no máximo, cinco minutos.

3. Não serão permitidas réplicas.

4. Caso haja tempo restante, a critério do mediador, este será atribuído igualmente a ambas as chapas, para outras perguntas.

3º bloco: (40 minutos)

1. A plenária encaminhará as questões à mesa, por escrito, mediante modelo elaborado pela Comissão Pró-Consulta. As perguntas poderão ser dirigidas às chapas, onde serão colocadas

em 3 recipientes separados para sorteio, um para cada chapa e um para ambas, juntamente com as perguntas recebidas pela CPC por e-mail até 24 horas antes do início do debate.

2. O mediador seguirá esta ordem de fala: 1º sorteado e 2º sorteado e de forma alternada, para sortear as perguntas que serão direcionadas às chapas e respondidas num tempo máximo de resposta de 2 minutos.

3. Primeiramente será feita uma pergunta direcionada a cada chapa e, após, uma mesma pergunta a ambas, repetindo-se a sistemática até o final do bloco, sempre respeitando a ordem de exposição.

4. Perguntas julgadas como repetidas pelo mediador serão descartadas e se procederá um novo sorteio.

5. Casos omissos serão resolvidos pela CPC.

4º bloco: 30 minutos

O mediador concederá a palavra às chapas concorrentes, seguindo a ordem de exposição, ou seja, 1º sorteado e 2º sorteado, para suas considerações finais, sendo destinado a cada chapa o tempo máximo de quinze minutos.

Bagé, 27 de junho de 2011.

Comissão Pró-Consulta